



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

12ª VARA CRIMINAL

Avenida Doutor Abraão Ribeiro, nº 313, Sala 1-194, Barra Funda - CEP 01133-020, Fone: (11) 2868-7512, São Paulo-SP - E-mail: upj9a12barrafunda@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

MARISE CRISTINA CARDOSO DE MATTOS, Coordenador do Unidade de Processamento Judicial da 9ª a 12ª Varas Criminais do Foro Central Criminal Barra Funda, na forma da lei, **CERTIFICA** que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1036240-15.2023.8.26.0050 - Ordem nº 2023/001058 - Classe: Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular - Assunto: Difamação, em que figura como Querelado **ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS NETO**, com endereço à Brigadeiro Luis Antonio, 3938, Jardim Paulista, CEP 01402-001, São Paulo - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **05/09/2023**

Documento de Origem: **nº:**

Histórico da Parte **Antonio Fernandes dos Santos Neto**

09/03/2023 - Data do Fato - Art. 138 "caput" e Art. 139 "caput" e Art. 140 "caput" e Art. 141 "caput", III todos do(a) CP

Local: São Paulo/SP

05/09/2023 - Oferecida a Queixa-Crime - Art. 138 "caput" e Art. 139 "caput" e Art. 140 "caput" e Art. 141 "caput", III todos do(a) CP

21/02/2024 - Rejeitada a Queixa-Crime - Art. 395, II do(a) CPP Situação: Réu primário;

21/02/2024 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 107 "caput", IV do(a) CP Situação: Réu primário;

21/02/2024 - Publicação da Sentença

27/02/2024 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Punibilidade

05/03/2024 - Trânsito em Julgado para a Acusação - Sentença de Extinção da Punibilidade

08/03/2024 - Baixa da Parte

Situação Processual: **EXTINTO.**

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 14 de agosto de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**